



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDITAL N.º 1/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução n.º 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 3.ª Reunião do Colegiado do PPGCont, realizada em 24 de maio de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso podem ser obtidas na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br>> ou na Secretaria do PPGCont (Sala C1-72/13, Prédio da FACE, UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF).

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Onze vagas no total: seis vagas distribuídas entre os candidatos que obtiverem maior pontuação, sendo três vagas por linha de pesquisa, e as cinco vagas remanescentes distribuídas entre os candidatos com maior pontuação independentemente da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, considerando-se o seguinte:

2.1.1 Linha de pesquisa 1: Contabilidade e Mercado Financeiro: três vagas.

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil e seu ambiente externo, tais como os organismos de regulação e o mercado financeiro. Contempla, portanto, pesquisas acerca da reação do mercado financeiro à divulgação de informação contábil, finanças corporativas, normatização/regulação contábil, finanças comportamentais, análises comparativas acerca da regulação e reação do mercado financeiro entre países.



2.1.2 Linha de pesquisa 2: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade: três vagas.

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil, a formação do profissional e seu benefício às diversas partes interessadas (*stakeholders*), tais como a sociedade, o setor público e as organizações. Contempla, portanto, pesquisas que analisam e avaliam o setor público, as entidades não governamentais, a responsabilidade social corporativa, a educação contábil e a controladoria.

2.2 Os candidatos aprovados nas vagas remanescentes poderão fazer sua pesquisa na linha de pesquisa escolhida ou em outra linha, a critério do PPGCont.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pelo e-mail <ppgcont@unb.br>, no período de 5/8/2019 a 23/8/2019, até as 17h59 deste dia, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse caso, o candidato deverá incluir, como assunto, "Edital n.º 1/2019" e a linha de pesquisa a que estiver concorrendo.

3.1.1 O PPGCont/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por qualquer outro problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento do valor de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.2 A solicitação de inscrição e o encaminhamento de documentação comprobatória fora do prazo estipulado neste edital serão desconsiderados, e o valor da taxa de inscrição não será reembolsado.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados, apenas por *e-mail*, os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida integralmente, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 2 deste edital. O candidato deverá indicar até dois nomes de professores, preferencialmente, ou de profissionais que deverão enviar carta de recomendação para o *e-mail* <ppgcont@unb.br>, conforme o modelo do Apêndice 6 deste edital, até as 17h59 do dia 23 de agosto de 2019.

3.3.2 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.3.

3.3.3 Cópia do diploma de Graduação e cópia do diploma do curso de Mestrado, ou ata de defesa, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.2.

3.3.4 Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação e do curso de Mestrado.

3.3.5 Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>. Juntamente com o Apêndice 3, devidamente preenchido, deverão ser anexados os comprovantes de pontuação na Avaliação do Currículo. No caso da produção intelectual, os comprovantes devem ser relativos aos últimos cinco anos.

3.3.6 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.

3.3.7 Declaração de cópia autêntica, conforme o modelo-padrão do Apêndice 4.

3.3.8 Declaração de propósito, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 5.

3.3.9 Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 100,00, depositados na conta da FUB, por meio da geração e da emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União). No Portal Siafi, o candidato deverá incluir os seguintes dados: Unidade Gestora: 154040; Gestão 15257 – Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa; Número de Referência: **4246**; competência: agosto; vencimento: preencher com a data corrente; e os demais dados correspondentes. Ao final, selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”. O valor pago a título de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração Pública ou de pagamento em duplicidade da GRU.



3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste edital.

3.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Segundo a art. 10 do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Doutorado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de Graduação, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.8 O PPGCont empregará os termos do artigo 1.º do Decreto n.º 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste processo seletivo, sendo considerado isento o candidato que: (i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26/6/2007; e (ii) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda (a que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

3.8.1 O candidato que optar pela isenção da taxa de inscrição, deverá encaminhar a documentação (solicitação, contendo o Número de Identificação Social – NIS, Documento de Identidade e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único) para o e-mail <ppgcont@unb.br>, no período de 29/7/2019 a 2/8/2019. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no sítio eletrônico do PPGCont a partir do dia 5/8/2019, e o candidato terá até o dia 23/8/2019 para confirmar a sua inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.



3.8.2 O PPGCont consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato referentes às condições “i” e “ii” do subitem. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude, e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

3.8.3 O candidato que atender às condições legais “i” e “ii” e, ainda assim, tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do PPGCont, instância soberana a esse respeito, cujo resultado será divulgado no mesmo e-mail para o qual for encaminhada a solicitação.

3.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto da planilha constante do Apêndice 3 com sua pontuação de produção curricular, bem como o encaminhamento, no ato de inscrição, de TODA a documentação comprobatória respectiva.

3.9.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega da produção curricular comprovada.

3.9.2 Somente será considerada a produção curricular comprovada que se enquadrar nos critérios previstos no Apêndice 3 deste edital.

3.9.3 O não encaminhamento da produção curricular comprovada não elimina o candidato do processo seletivo, mas a este é computada a pontuação zero na Avaliação de Currículo para o cálculo da pontuação final.

3.9.4 Não cabe à Comissão de Seleção suprir ou buscar, em sítios eletrônicos ou outros meios que não os definidos neste edital, a documentação do candidato que comprova a produção inserida na planilha do Apêndice 3.

3.9.5 O PPGCont não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação do candidato a seu destino.

3.9.6 No caso de comprovação de publicação de artigo, o candidato deverá encaminhar somente a página com a identificação da produção e a participação do candidato.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.



4.2 O processo de seleção ao curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita - A prova terá duração máxima de 5 horas e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio do Programa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital.

4.2.2 Prova Oral - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. No caso de candidatos residentes fora do DF, a prova oral poderá ser realizada, via Skype, no horário em que o candidato for convocado, com a ressalva de que a Comissão de Seleção não se responsabilizará caso não seja possível a realização da prova por motivos de ordem técnica dos computadores ou de falhas de comunicação. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.2 deste edital.

4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: mínimo de quatro e máximo de sete páginas (excetuadas a capa e as referências), digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.2.4 Avaliação do Currículo - Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.4 deste edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, da seguinte forma:



5.1.1 Prova Escrita - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo candidato com maior nota entre todos os candidatos, limitada a duas vezes o número de vagas ofertadas, considerando-se o item 2.1. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita constará de três partes, realizadas em momentos distintos, da seguinte forma: a primeira parte, com peso correspondente a 50% da nota, consistirá de prova objetiva que versará acerca de temas cujo conteúdo e cujas referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital, com duração máxima de três horas; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, consistirá da elaboração de redação, em língua portuguesa ou inglesa, a critério do candidato, com duração de uma hora; e a terceira parte, representando 20% da nota, será constituída de tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa, com duração de uma hora.

5.1.2 Prova Oral - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado e a capacidade de o candidato organizar e expor as ideias acerca do Pré-Projeto e da exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos relacionados ao conteúdo técnico descrito no Apêndice 1 deste edital; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos Pré-Projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A Comissão de Seleção poderá, também, levar em consideração a declaração de propósito e as informações das cartas de recomendação.

5.1.4 Avaliação de Currículo - Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Apêndice 3 do presente Edital, consta a tabela para pontuação do Currículo que será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.



6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas assim distribuídos:

- Prova Escrita: peso 3;
- Prova Oral: peso 4;
- Avaliação do Pré-Projeto: peso 2;
- Avaliação do Currículo: peso 1.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4.1 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitadas a ordem de classificação na Seleção e a data-limite de 14 de fevereiro de 2020.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita, Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela a seguir:



DATA	ETAPA	HORÁRIO
de 5/8/2019 a 23/8/2019	Período de inscrições	até as 17h59 de 23/08/2019
28/8/2019	Divulgação da homologação das inscrições	a partir de 17h00
29/8/2019 e 30/8/2019	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
6/9/2019	Realização da Prova Escrita	de 8h00 a 13h00
9/9/2019	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita (primeira parte)	a partir de 17h00
11/9/2019 e 12/9/2019	Período de interposição de recurso do gabarito preliminar da Prova Escrita	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
23/9/2019	Divulgação prevista do resultado da Prova Escrita	a partir de 17h00
25/9/2019 e 26/9/2019	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
de 7/10/2019 a 10/10/2019	Realização da Prova Oral	de 7h30 a 12h00 e de 13h30 a 19h00
14/10/2019	Divulgação do resultado da Prova Oral	a partir de 17h00
15/10/2019 e 16/10/2019	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Oral	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
17/10/2019 e 18/10/2019	Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
21/10/2019	Divulgação dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto e da Avaliação do Currículo	a partir de 17h00
22/10/2019 e 23/10/2019	Período de interposição de recurso dos resultados da Avaliação do Pré-Projeto e da Avaliação do Currículo	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
28/10/2019	Divulgação do resultado provisório da Seleção	a partir de 17h00
de 29/10/2019 a 08/11/2019	Período de interposição de recurso do resultado provisório	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00
11/11/2019	Divulgação do resultado final	a partir de 17h00
12/11/2019	Divulgação da homologação do resultado final	a partir de 17h00
de 13/11/2019 a 20/11/2019	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e selecionado	de 9h00 a 11h00 e de 14h00 a 17h00



7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br>>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 vias de igual teor do formulário-padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica <http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf> ou na Secretaria do PPGCont.

8.1.1 O requerimento de reconsideração ou recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <ppgcont@unb.br>, ou entregue pessoalmente, na Secretaria do PPGCont, e a resposta da Comissão de Seleção será enviada ao requerente pelo mesmo e-mail ou ficará disponível para retirada na secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme o previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o e-mail <ppgcont@unb.br>, ou entregues na secretaria do Programa.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o e-mail <ppgcont@unb.br>, preferencialmente, ou entregues na secretaria do PPGCont, para serem remetidos, via sistema SEI, ao Decanato de Pós- Graduação – DPG/ CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;



9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

9.1.3 não confirmar, por escrito, o seu ingresso no curso (participação no Programa), na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE n.º 0080/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para a outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e observado o prazo de 14 de fevereiro de 2019.

9.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>, preferencialmente, ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

9.6 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGCont.

Brasília, DF, 13 de junho de 2019.

PROF. DR. CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Universidade de Brasília



Apêndice 1 – Prova Escrita

1.1 Contabilidade Financeira, Gerencial e Métodos Quantitativos

Estrutura Conceitual Básica do CPC. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Receitas e Despesas. Regime de competência e caixa. Custeio variável e absorção. Análise custo-volume-lucro. Planejamento do Lucro. Custo-padrão. Informações por Segmento. Custeio dos departamentos de serviços. Custos relevantes para tomada de decisão. Matrizes, logaritmos e derivadas. Limites, funções e integral. Estatística descritiva. Correlação e regressão.

1.2 Redação

Consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, a partir de tema atual, apresentado no momento da avaliação.

1.3 Tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa

Consistirá na tradução de texto técnico versado em língua inglesa para a língua portuguesa, apresentado no momento da avaliação.

Referências

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Internet: <www.cpc.org.br>.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L.; STEPHAN, D. **Estatística: teoria e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SIMON, C. P.; BLUME, L. **Matemática para Economistas**. Porto Alegre: Bookman, 1994.



Apêndice 2 – Ficha de Inscrição

Local: Brasília/DF		Inscrição n.º:	
1. Identificação			
Nome Completo		Gênero <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Data de Nascimento	Identidade (N.º, Emissor e Data de Emissão)	CPF	
Filiação			
Endereço Residencial			
Cidade		UF	CEP
Telefone fixo	Celular	E-mail	
2. Local de Trabalho			
Local de Trabalho/Endereço			
Cidade		UF	CEP
Telefone		E-mail	
3. Formação/Graduação			
Curso de Graduação Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso	
Instituição/Universidade	Cidade	UF	
Título do trabalho de conclusão do curso		Nome do orientador	
4. Mestrado			
Curso de Mestrado Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso	
Instituição/Universidade	Cidade	UF	
Título da dissertação		Nome do orientador	
5. Linha de Pesquisa de Interesse/Título da proposta de pré-projeto			
<hr/> <hr/> <hr/>			
6. Indicação de três produções mais relevantes de autoria do candidato			
<hr/> <hr/> <hr/>			
<p>7. Indicação de até dois nomes de professores, preferencialmente, que poderão enviar carta de recomendação, conforme o modelo do Apêndice 6. Professor que faz parte do corpo docente do PPGCont não poderá encaminhar carta de recomendação.</p>			
<hr/> <hr/>			
Data de Inscrição:		Assinatura:	



Apêndice 3 – Pontuação do Currículo

Doutorado	Ponto(s)	Pontuação máxima
Exercício de docência no ensino superior (por semestre)	1	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos qualificados conforme o disposto no Documento de Área 2013 (Área de Avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo), nos últimos 5 anos (por trabalho)	2	10
Artigos completos publicados em periódicos Qualis, ou indexados no Scopus e/ou ISI, nos últimos 5 anos (por artigo)	10	70
Publicação de artigo decorrente do tema da dissertação	10	10
Total	-	100

Apêndice 4 – Declaração de cópia autêntica (modelo)

Eu, _____, portador do Documento de Identidade/Passaporte n.º _____, inscrito no processo seletivo regido pelo Edital n.º 1/2019, para a seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis para o curso de Doutorado para o primeiro período letivo de 2020, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues/encaminhados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 2.880/1998. Declaro, ainda, que possuo comprovantes da autenticidade, ou posso provar a veracidade, das afirmações apresentadas na ficha de inscrição e que aceito, sem ressalvas, todas as normas constantes do edital.

Brasília/DF, _____ de agosto de 2019.

Assinatura

(igual à do documento de identificação)



Apêndice 5 – Declaração de propósito

A declaração de propósito deverá conter um texto, em língua portuguesa ou em língua inglesa, com a declaração do candidato de que conhece o Regulamento do programa, bem como a declaração de metas e objetivos pessoais para o período em que estiver cursando a pós-graduação. Deverá estar redigida na primeira pessoa do singular, destacando-se os interesses específicos na área de contabilidade e suas credenciais mais relevantes, que lhe permitam atingir as metas e os objetivos elencados.

Esta carta deverá ser assinada pelo candidato e deverá ter, no máximo, duas páginas. **Deverá, obrigatoriamente**, incluir sugestão de até três possíveis orientadores (conforme listagem de docentes por linhas de pesquisa apresentada a seguir). A falta de declaração explícita de que conhece o Regulamento do PPGCont e de que conhece a política de práticas desonestas, constantes da página do PPGCont, implicará a não homologação da inscrição.

Listagem de professores credenciados a orientar no Doutorado

André Luiz Marques Serrano – linha 2

Andréa de Oliveira Gonçalves – linha 2

César Augusto Tibúrcio Silva – linha 1

Fátima de Souza Freire – linha 2

João Abreu de Faria Bilhim – linha 2

Jorge Katsumi Niyama – linha 1

José Alves Dantas – linha 1

José Matias-Pereira – linha 2

Paulo Roberto Barbosa Lustosa – linhas 1 e 2

Rodrigo de Souza Gonçalves – linhas 1 e 2

Observação: esta listagem poderá sofrer alteração, sem aviso prévio.



Apêndice 6 – Carta de Recomendação

Esta carta de recomendação será usada no processo seletivo do PPGCont, regido pelo Edital n.º 1/2019. Deverá ser encaminhada pelo recomendante, sem o conhecimento do seu teor por parte do candidato, para o e-mail <ppgcont@unb.br>, até o dia 23 de agosto de 2019.

Nome do candidato:

Nome do recomendante/Titulação/Instituição

Desde quando (ano) conhece o candidato?

Em que condição conheceu o candidato: () Professor () Orientador () Empregador () Outro (descrever)

Avalie o candidato, em relação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional, com 1 (abaixo da média), 2 (na média), 3 (muito bom), 4 (excelente) e N (não sei avaliar), em cada um dos itens a seguir:

Habilidade intelectual

Conhecimento de contabilidade

Motivação para atingir um objetivo

Seriedade nos propósitos

Iniciativa e criatividade

Maturidade emocional

Adaptabilidade às mudanças

Esforço e dedicação

Caso queira, faça comentários a respeito do candidato, incluindo-se a capacidade dele de concluir um curso de pós-graduação com sucesso.